



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 704/2023

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – PRAÇA DO MUNICÍPIO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da atividade "Fitness Summit Madeira 2023", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Praça do Município, bem como fica proibido o estacionamento neste arruamento, no dia 23 de setembro, entre as 08h30 e as 20h00.

Solicita-se aos condutores e moradores a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 20 de setembro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira